



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO), INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que possam ser tomadas as devidas providências para manutenção (Recapeamento) das seguintes ruas: Adamantina, Central, São Gabriel, Travessa Particular, Náutico, Lema, Caminho José Manoel Nicoli, Sorocaba, Guatapará, Quatá, Duartina, Elizabeth – Jardim Dom José

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que, dois elementos comuns e essenciais “Manutenção de vias públicas e a segurança dos transeuntes” a ausência de manutenção nos logradouros que não ocorrem há longo tempo.

CONSIDERANDO que, o péssimo estado em que se encontram as vias Públicas e que as crianças e idosos são as maiores preocupações do trânsito local. Considerando que os buracos e a falta de sinalização podem vir a ocasionar inúmeros incidentes.

CONSIDERANDO que, tal situação, em consequência, está ocasionando sérios transtornos para os moradores das regiões que por ali transitam para o desenvolvimento de suas atividades.

Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO)

Gabinete Vereador Betinho

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)

CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 15 de fevereiro de 2022.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003500320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

